

AVISO PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar à TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo as propostas comerciais adicionais a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para o consumo interno desta EDILIDADE, nas sessões ordinárias e extraordinárias e cursos de capacitação de funcionários.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais adicionais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP. 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso no sitio eletrônico oficial da Edilidade, **obrigatoriamente** através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP. 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, de 27 fevereiro de 2024

Maria Pricila Fernandes Felix
Coord. Gestão de Contratos